



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 01  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Concurso Público nº 001/2018 do Concurso Público promovido pelo Município de Atalaia, **RETIFICA** o **Edital de Abertura nº 01.001/2018** nos termos, a saber:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o **ANEXO I** do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2018**, no que diz respeito atribuições do cargo – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme segue:

**Onde se Lê:**

#### Auxiliar de Serviços Gerais

**ATRIBUIÇÕES:** Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de próprios municipais, higienização de crianças, e de copa e cozinha. Compreende as atividades que se destinam a lavar, Desinfetar as roupas utilizadas pelos pacientes. Compreende tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado.

**Leia-se:**

#### Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino

**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar a limpeza tirando o pó, varrendo, lustrando móveis, lavando utensílios, para manter as condições de conservação e higiene requeridas; Proceder a higienização e desinfecção em áreas, móveis, objetos e equipamentos sob sua responsabilidade; zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo comum e hospitalar, conforme normas de vigilância sanitária; Coletar o lixo, recolhendo-o e depositando-o na lixeira; Lavar, secar e passar peças de roupas, se necessário; Preparar e servir café, chá, sucos, lanches e outros; Guardar e manter o controle no gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene; Executar outras atividades correlatas.

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o **ANEXO I** do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2018**, no que diz respeito atribuições do cargo – **SERVIÇOS GERAIS**, conforme segue:

**Onde se Lê:**

#### Serviços Gerais

**ATRIBUIÇÕES:** Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de próprios municipais, higienização de crianças, e de copa e cozinha. Compreende as atividades que se destinam a lavar, Desinfetar as roupas utilizadas pelos pacientes. Compreende tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado.

**Leia-se:**

#### Serviços Gerais - Masculino

**ATRIBUIÇÕES:** Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis e equipamentos, seguindo orientação; Executar serviços de limpeza em geral e/ou manutenção em geral como capina, varrição de ruas, coleta de lixo, escavar valas e fossas e outras atividades; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil, produção industrial e outros; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos; Executar outras atividades correlatas;

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atalaia, 22 de março de 2018.

Amaury Sergio Santoro Felipe  
Presidente da Comissão